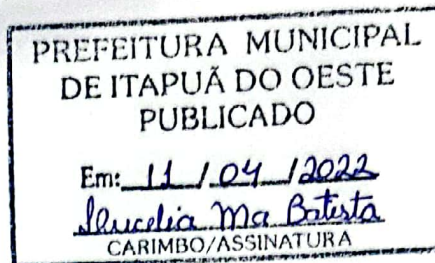




PREFEITURA MUN. ITAPUÁ DO OESTE  
RUA AYRTON SENNA Nº. 1425. CENTRO  
63761936/0001-55 Exercício: 2022



## DECRETO Nº 2452 , DE 07 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.862

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$6.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			6.000,00
02 09 01	SEC. MUN. DE FAZENDA		
586	04.122.0002.0002.0000	Custeio das Ativ.Operacionais e Administrativas	3.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 1 501
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	002 326	Recebimento de Rec. da LC 176/20(ADO)	
587	04.122.0002.0002.0000	Custeio das Ativ.Operacionais e Administrativas	3.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 1 750
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	002 008	Contribuição de Inter no Domín Econ-CIDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 01	SEC. MUN. DE FAZENDA		
329	04.122.0002.0002.0000	Custeio das Ativ.Operacionais e Administrativas	-6.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	002 001	Recursos Próprios / Ordinários	

**Anulação ( - )** **-6.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO




PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2452 , DE 07 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.862

  
MÓISES GARCIA CAVALHEIRO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO